Valide aqui
este documento

OITAVO
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

24/004978

MCF

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 260199	Nº: 01	Lº: 4BF FLS. 297 Nº: 186853

IMÓVEL: RUA CAROLINA MICAELIS, Nº 11 APTº 201 e sua correspondente fração ideal de 1/4 do respectivo terreno, designado por lote 1 da quadra 39 do PAL. 22.127, com direito a uma vaga de garagem, medindo o terreno na totalidade: 7,50m pela Rua Carolina Micaelis, 8,80m pela Praça José da Silva, 15,65m pela curva de concordância dos dois alinhamentos, 22,70m pela divida com o lote 41, 20,70m pela divisa com o lote 2, ambos os confrontantes de propriedade do Banco Lar Brasileiro S/A ou sucessores, com área de 362,30m². **PROPRIETÁRIOS:** JOCIMAR SILVA PEQUENO, analista de sistemas, CNH/DETRAN/RJ nº 01097072738, CPF nº 010.970.727-38, e sua esposa SUZE RODRIGUES DE PONTES PEQUENO, do lar, CI/IFP/RJ nº 09.914.044-4, CPF nº 026.235.407-13, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula nº 114925, R-5 **(4º RI)**. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Adamastor Alves da Cruz e sua mulher Ruth Costa da Cruz, conforme instrumento particular de 25/05/2010, registrado em 12/07/2010. Inscrito no **FRE** sob o nº 1.579.201-3, **CL** 11.408-2. **CONSTRUÇÃO:** Averbada sem data de habite-se, conforme da matrícula nº 24.426, às fls. 43v, do Lº 2E-6, em 23/01/1979 no 4º RI. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 28 de junho de 2022. O OFICIAL.

AV-1-260199 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: O imóvel objeto da presente encontra-se Alienado fiduciariamente à Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, conforme instrumento particular de 25/05/2010, registrado no **4º RI** Matrícula nº 114925/R-7 em 12/07/2010, sendo a dívida no valor de R$74.664,03, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, calculadas segundo o SAC - NOVO, tendo vencido a 1ª em 25/06/2010, no valor de R$732,72, à taxa de juros nominal de 7,660% ao ano, efetiva de 7,9347% ao ano, e nas demais condições do título. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 28 de junho de 2022. O OFICIAL.

AV-2-260199 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REPORTADA NO ATO AV-1. Nos termos do requerimento de 27/05/2022, prenotado sob nº 862210 em 31/05/2022, acompanhado da Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária Financiamento de Crédito Imobiliário de 30/05/2022, hoje arquivados, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal - CEF autorizou o cancelamento da referida alienação fiduciária. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 28 de junho de 2022. O OFICIAL.

AV-3- 260199- IDENTIDADE. Nos termos do requerimento de 28/06/2022, prenotado sob nº 863711 em 29/06/2022, acompanhado da cópia da carteira de identidade, hoje arquivados, fica averbado que JOCIMAR SILVA PEQUENO é portador do registro nº 10277266-2 expedida em 14/08/1992 pelo IFP/RJ. er. Rio de Janeiro, RJ, 22 de julho de 2022.O OFICIAL.

R-4-260199 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário-Empréstimo com Garantia de ALIENAÇÃO Fiduciária de Imóvel e outras avenças nº 10174825001 emitida em 31/05/2022, prenotada sob o nº 862600 em 08/06/2022, hoje arquivado. **VALOR/FORMA DE PAGAMENTO:** R$180.380,66 (base de cálculo) **JUROS**: 19.2142% ao ano (taxa nominal), 21.0000% ao ano (taxa efetiva) e 1.6011% (taxa efetiva/mensal). **FORMA DE PAGAMENTO:** 240 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R$3.639,81, vencendo-se a 1ª em 30 dias após a data de liberação dos recursos e a última em 31/08/2042, calculadas segundo o Sistema de Amortização Constante – SAC. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R$350.000,00. **EMITENTE/DEVEDORES/GARANTIDORES:** JOCIMAR

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LC5DB-EHFLE-3KGV4-K6KY4
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui este documento

SILVA PEQUENO, brasileiro, analista de sistemas, CI/DETRAN/RJ nº 10277265-2 de 14/08/1992, CPF 026.235.407-13 e sua esposa SUZE RODRIGUES DE PONTES PEQUENO, brasileira, do lar, CI/DETRAN/RJ nº 09.914.044-4 de 27/08/2021, CPF nº 010.970.727-38. **CREDOR/FIDUCIÁRIO:** ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta cidade. er. Rio de Janeiro, RJ, 22 de julho de 2022. O OFICIAL.

AV-5-260199 - RETIFICAÇÃO "EX-OFFÍCIO" DO ATO R-4. Com fulcro no artigo 213, da Lei 6015/73, combinado com o artigo 683 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e com base no documento que deu origem ao ato R-4, digitalizado em 22/07/2022, fica retificado "ex-officio" o referido ato para tornar certo que o nº do CPF de **Jocimar Silva Pequeno** é **nº 010.970.727-38** e o nº do CPF de **Suze Rodrigues de Pontes Pequeno** é **nº 026.235.407-13** e não como constaram. er. Rio de Janeiro, RJ, 22 de julho de 2022. O OFICIAL.

AV - 6 - M - 260199 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo - SP, através do Ofício nº 382246/2023-HISPAGNOL e ROSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS de 06/06/2023, hoje arquivado, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação via edital dos devedores fiduciantes JOCIMAR SILVA PEQUENO, CPF nº 010.970.727-38 e SUZE RODRIGUES DE PONTES PEQUENO, CPF nº 026.235.407-13, publicado sob os nºs 1153/2023, 1154/2023 e 1155/2023 de 13, 14 e 17 de julho de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R$180.380,66. **(Prenotação nº 881563 de 13/06/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEOC 03665 YRI)**. cas. Rio de Janeiro, RJ, 01/09/2023. O OFICIAL.

AV - 7 - M - 260199 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do ofício nº 382246/2023 - Hispagnol e Rosa Sociedade de Advogados de 21/09/2023, acompanhado do requerimento de 21/09/2023 hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo - SP,** ficando o mesmo com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2613334 em 18/09/2023; Base de cálculo: R$350.000,00. **(Prenotação nº 887983 de 22/09/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nºEEPC 77965 CRT)**. dst. Rio de Janeiro, RJ, 08/11/2023. O OFICIAL.

AV - 8 - M - 260199 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do AV-7, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do R-4. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de Cálculo: R$180.380,66. **(Prenotação nº 887983 de 22/09/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEPC 77966 NXD)**. dst. Rio de Janeiro, RJ, 08/11/2023. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Continua na folha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LC5DB-EHFLE-3KGV4-K6KY4

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 23/02/2024. Consta Protocolo 895771, prenotado em 15/02/2024 no Livro 1EG folha 244, REQUERIMENTO (18/01/2024), ITAÚ UNIBANCO S.A., E LEILÕES NEGATIVOS - Referente a QUITACAO - Apresentante: Itaú Unibanco Sa. Certidão expedida às **16:54h**. mcf. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 27/02/2024. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EDES 99321 RTS

Consulte a validade do selo em:
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/

Emol.:	98,00
Fundperj:	4,90
FETJ:	4,90
Funperj:	4,90
Funarpen:	3,92
I.S.S:	5,26
Total:	141,13

RECIBO da certidão nº **24/004978**, do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R$ 141,13** de **eduardo consentino**, pela emissão da presente certidão, solicitada em **27/02/2024**. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LC5DB-EHFLE-3KGV4-K6KY4

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado